

## PARECER

O Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Correia Pinto, reunidos no dia 20 de fevereiro de 2024 às 15:00 horas por vídeo chamada, através do Google Meet por meio do link: <https://meet.google.com/oyr-ijwo-dmm> em seção extraordinária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 1632 de 26 de novembro de 2010 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) e Conselho Tutelar e Fundo Municipal para Infância (FIA), vem por meio deste aprovar:

Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal para Infância do ano de 2023. Onde foram analisados o valor orçado, as receitas arrecadadas; despesas empenhadas e pagas, balancete financeiro dos projetos e conta bancária.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, emite parecer favorável pela aprovação de contas do Fundo Municipal para Infância do exercício de 2023, sem restrições.

**Rafaela Vargas**  
Coodenadora do CMDCA